PORTARIA 2.603/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 71, XX, da Resolução 129, de 15 de setembro de 2017,

Considerando a indicação das lideranças;

Considerando, o impedimento do Presidente e do Primeiro Secretário;

Considerando ainda que as comissões funcionam com a maioria de seus membros,

Resolve:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 86, da Resolução 129, de 15 de setembro de 2017, os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Arinos, observada a seguinte composição.

I- COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Membros Efetivos:
1) Vereador Noraldino Durães BPAA
2) Vereador Michirra BPAP
3) Vereador Jean do Crispim Santana BPAP

b) Membros Suplentes:
1) Vereador Gilmar Vendedor PPAA
2) Vereador William Professor BPAP
3)

II- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

a) Membros Efetivos
1) Vereador Netim Ornelas BPAA
2) Vereador Gilmar Vendedor BPAA
3) Vereador Jean do Crispim Santana BPAP

b) Membros Suplentes:
1) Vereador Noraldino Durães BPAA
2) Vereador Donizete Caldeira BPAA
3) Vereador William Professor BPAP

III- COMISSÃO DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

a) Membros Efetivos:

1)	Vereador Gilmar Vendedor	BPAA
2)	Vereador Donizete Caldeira	BPAA
3)	Vereador William Professor	BPAP

b) Membros Suplentes:

1)	Vereador Netim Ornelas	BPAA
2)	Vereador Noraldino Durães	BPAA
3)	Vereador Jean do Crispim Santana	BPAP

Art. 2º- Nos termos do Art. 106 da Resolução 129, de 15/09/2017, é fixado o prazo de três dias, contados da entrada em vigor desta portaria, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente das respectivas comissões permanentes.

Art. 3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 6 de fevereiro de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
PRESIDENTE